



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária N° : 11/2017  
**Decisão** : 158/2017-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.5.  
**Referência** : 200.050.462/2017  
**Interessado** : Hidro – Eletro Serviços e Comércio de Material Elétrico Ltda - ME.

**EMENTA:** Inclusão de Responsável Técnico – pelo Deferimento

### **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11, realizada no dia 05 de julho de 2017, apreciando o parecer exarado pelo Conselheiro Relator Eng. Eletricista Mailson da Silva Neto, da solicitação de Inclusão de Responsável Técnico, protocolada neste Regional sob o nº 200.050.462/2017, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o parecer do Conselheiro Relator pelo deferimento com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, sou de parecer favorável a homologação da Inclusão do Responsável Técnico Saulo Marques da empresa Hidro – Eletro Serviços e Comércio de Material Elétrico Ltda - ME., uma vez que foi apresentada documentação folhas 16,17 e 18, atendendo assim ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89 do Confea.”* **Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Plínio Rogério Bezerra e Sá**. Presente os **Conselheiros Titulares:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Clayton Ferraz de Paiva., Roberto Luiz de Carvalho Freire. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de julho de 2017

---

**Eng.º Eletricista Plínio Rogério Bezerra e Sá**  
**Coordenador da CEEE**